



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 06/03/2024



Assinatura

PDL N° 13/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 27/11/2023

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 483/2024

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Hernani Barreto.

Distribuído em:

28/11/2023

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

05/02/24

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1(UM)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do § 5º do art. 153 do Regimento Interno. A íntegra dos autos pode ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos. Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

27/11/2023 - Projeto protocolado.

28/11/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 07/12/2023).

28/11/2023 - parecer jurídico : Projeto Cpto (13)

04/12/23 - parecer CI : parecer (16)

06/03/24 - Projeto aprovado (18)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Boleto
025
Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor
Fabricius Tremocoldi Stipp.*



APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense a **FABRICIUS TREMOCOLDI STIPP**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2023.


HERNANI BARRETO
Vereador - Republicanos

Autoria do projeto: Vereador Hernani Barreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Autoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 2

JUSTIFICATIVA

Fabricius Tremocoldi Stipp, nasceu em Piracicaba, interior de São Paulo, veio com sua família para Jacareí em 1993 aos seis anos de idade.

A sua primeira residência na cidade foi no Edifício Jardim Liberdade, onde colecionou excelentes amigos, muitos ainda presentes em sua vida.

Iniciou os estudos na Escola Estadual Coronel Carlos Porto, concluiu o Ensino Fundamental no Colégio Antônio Afonso, lugar onde construiu uma grandiosa rede de amizades com professores e estudantes. Ainda mantém contato diário e semanal com muitos, ora pela rede social ora em atividades sociais.

Fez o Ensino Médio no Colégio Anglo Jacareí, nos anos de 2001 a 2003, a posteriori ingressou na Universidade de São Paulo, concluindo a Licenciatura e Bacharelado em Geografia. Durante a graduação fez iniciação científica com a temática de Desconcentração Industrial da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP).

Iniciou sua carreira como Professor em 2008, aos 21 anos, no Colégio Roberto Feijó em Guararema. Ministrou as disciplinas de Geografia, Sociologia e Filosofia em diversos colégios do Vale do Paraíba e Região Bragantina, como professor do Fundamental 2, Ensino Médio e como Tutor em Faculdade.

Em Jacareí entre 2009 a 2012, exerceu sua carreira no João Feliciano, SEPP, CAP, FTC, Polivest e o Anglo Jacareí.

Este último vínculo iniciou em 2009 e perdura até hoje. Fabricius começou sua jornada no Colégio Anglo Jacareí há 15 anos e aos 22 anos de idade assumiu os plantões de dúvidas do Ensino Médio e duas salas pequenas de sexto e sétimo ano do Ensino Fundamental 2, repetindo esse formato no ano subsequente e aos 23 e 24 anos começou a atuar no Ensino Médio e com a liderança do projeto de atualidades.

Ainda com 24 anos, em 2012, Fabricius assumiu o controle do Colégio como sócio administrativo. Não dispondo de capital para o negócio, parcelou a sua parte



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

0405
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo - Aatoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 3

do colégio, vendeu um apartamento financiado pelo “Minha Casa, Minha Vida” e um carro popular igualmente financiado.

Com muita sabedoria, concentração e foco iniciou uma nova abordagem sistêmica e metodológica, estruturando processos e procedimentos, reforçando o time de professores e adotando o alinhamento estratégico ao organizacional da empresa.

Em 2013 e 2014, o Anglo Jacareí foi o colégio com maior crescimento em número de estudantes a nível Brasil, recebendo o Leão de Ouro, premiação máxima do sistema de ensino que envolvia na época 750 colégios.

Foram 12 premiações ao longo do período de 2012 a 2023, com destaque para as premiações de atendimento ao consumidor, do jornal ADC News, do TOP VALE, do Jornal Vale Paraibano e do Leão de Ouro do Sistema Anglo de Ensino.

Nesses doze anos de Gestão do Mantenedor Fabricius, o Colégio cresceu em termos qualitativos e quantitativos, em Certificação Internacional, em Olimpíadas Nacionais e Internacionais, em Eletivas, Dia Fera, Culturanglo, Congresso Científico e em outros projetos marcantes para comunidade escolar impactando diretamente e indiretamente.

No decurso desses anos, Fabricius, através da Direção Executiva, impactou mais de 4.000 pessoas.

Atualmente suas duas unidades, cujo é sócio administrador com 100% das cotas, atendem estudantes da Educação Infantil ao 9º ano do Fundamental 2 contando com 600 estudantes regularmente matriculados. Empregando 76 colaboradores de forma direta e mais 22 de forma indireta, criando empregos para o município e da arrecadação de tributos.

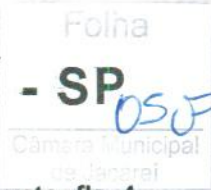
Além do sucesso empresarial e educacional, Fabricius contribuiu para a Construção de Políticas Culturais em Jacareí, estando à frente da Fundação Cultural de Jacarehy (FCJ) ocupando o posto de Presidente do dia 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2017.

Neste período à frente da FCJ fez uma escuta ativa e participativa de diferentes segmentos culturais, atores sociais e público em geral, promovendo para tal êxito comissões setoriais, conselhos municipais, Fórum e Conferência de Cultura coletando diferentes demandas que nortearam seu trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo - Autoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 4

Também realizou cortes de despesas na Fundação, publicitou gastos, reativou a Rua do Samba, reavivando o Carnaval de rua, retornou com a festividade do Aniversário da Cidade, ampliou a Feira do Bolinho para seis dias, contribuiu na promoção da Festa Árabe, Festa do Milho e do Pastel, fez mais de 300 atendimentos comunitários e contribui para descentralização da Cultura em todas regiões da cidade.

Na reforma administrativa, reorganizou os organogramas e fluxogramas, melhorando a eficiência e eficácia dos colaboradores, criando a Diretoria do Patrimônio, a Gerencia de Formação e Fomento e a Assessoria de Imprensa.

Fabrícius ao longo destes 15 anos não parou de estudar e pesquisar, hoje é Geógrafo e Pedagogo, Especialista em Sustentabilidade e Psicologia Positiva e é Mestre em gestão.

Fabrícius é casado com Thieza Pereti Tremocoldi Stipp e com ela tem dois filhos, Giuseppe e Vittorio, todos jacareenses. A família reside no Jardim Califórnia, onde desfrutam dos intensos momentos de felicidade e amor.

Para o presente e o futuro, Fabrícius vem se dedicando à construção de dois novos ecossistemas de ensino: Hexagonal Ecosistema de Ensino e Lake Nona Internacional School e escolheu Jacareí como sede.

Este projeto tornar-se-á marcas de âmbito nacional e a projeção de crescimento será para até 2035 e atingirá a marca de dois milhões de estudantes.

Os ecossistemas de ensino estão em construção e iniciarão as vendas a partir de 2025. São baseados na Educação 5.0 que é a Educação Dinâmica e Engajadora baseadas em competências e habilidades previstas nas competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Nestes dois novos ecossistemas de ensino não há divisão clássica de disciplinas e de apostilas, são cadernos de registros e de projetos de forma contextualizada e significativa baseada em metodologias ativas, portanto um aprendizado real e significativo.

O propósito é levar a educação 5.0 a todos estudantes de Jacareí, do Estado de São Paulo e do Brasil.

O investimento previsto para a solidez dos Ecossistemas de Ensino para os próximos anos é de 5 milhões reais e a perspectiva é a criação de mais 50 empregos para a cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
060
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo - Autoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 5

Diante dessa trajetória de sucesso e das notórias contribuições de Fabricius Tremocoldi Stipp ao município de Jacareí, esperamos que esta propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2023.



HERNANI BARRETO
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
070F
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo - Autoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 6



Premiação Leão de Ouro



Conselho Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
0807
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo - Aatoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 7



Ação de Política Pública voltada para o fomento e formação do carnaval



Fórum Municipal de Cultura

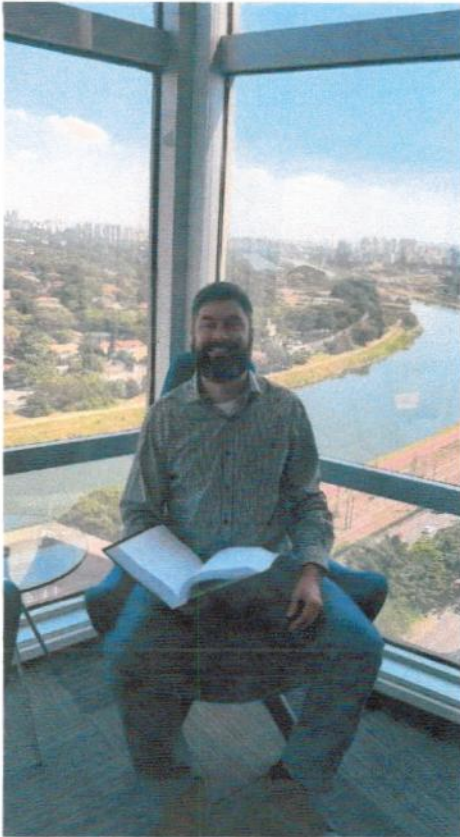


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

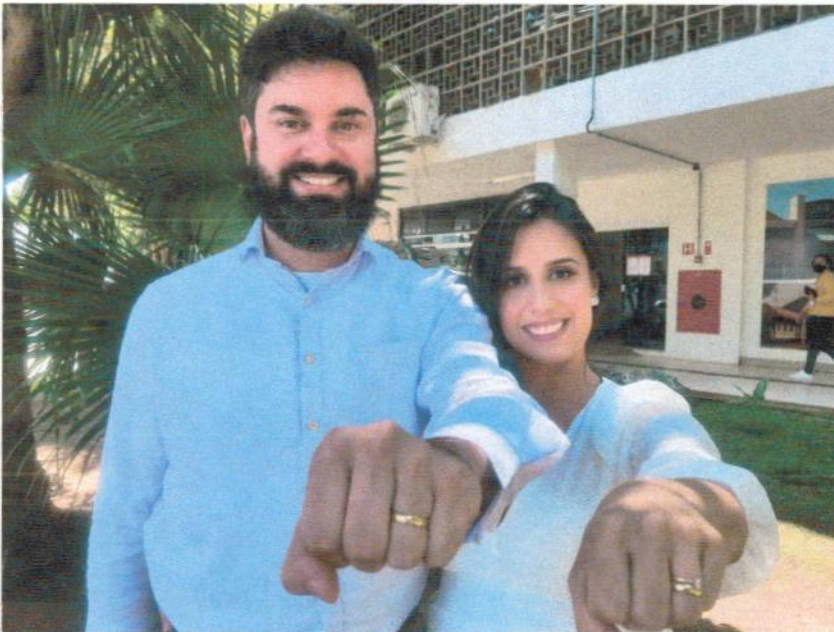
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
090
Câmara Municipal
Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo - Aatoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 8



Entrega da dissertação do mestrado profissional em gestão (FIA)



Casamento com Thieza



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

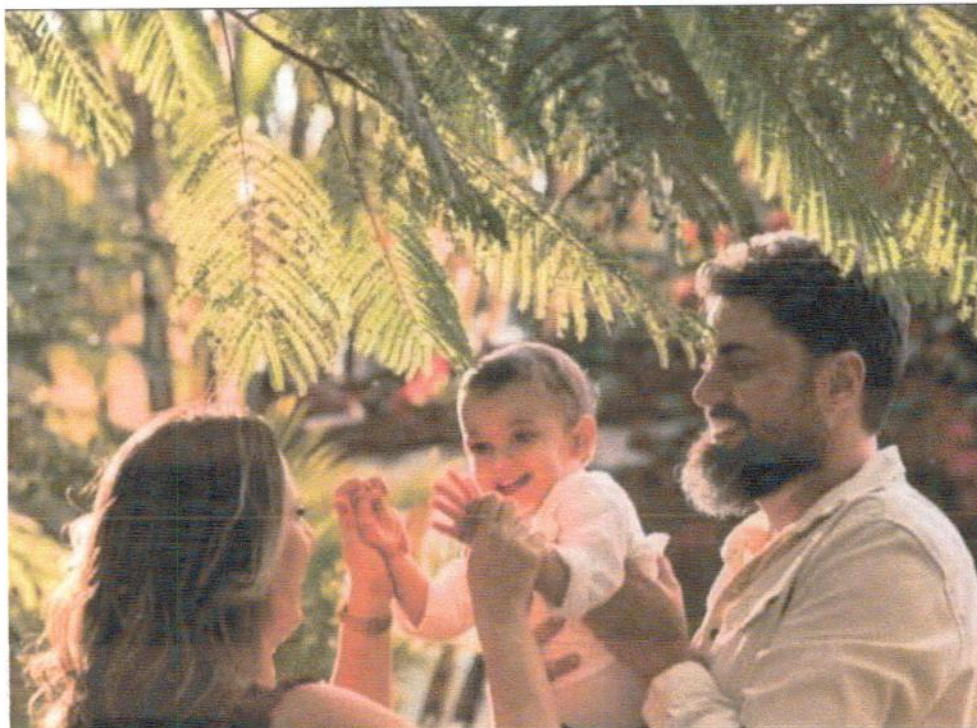
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
105
Câmara Municipal
Jacareí - SP

Projeto de Decreto Legislativo - Aatoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 9



Chá revelação do primeiro filho Giuseppe



Fabricius, Thieza e Giuseppe

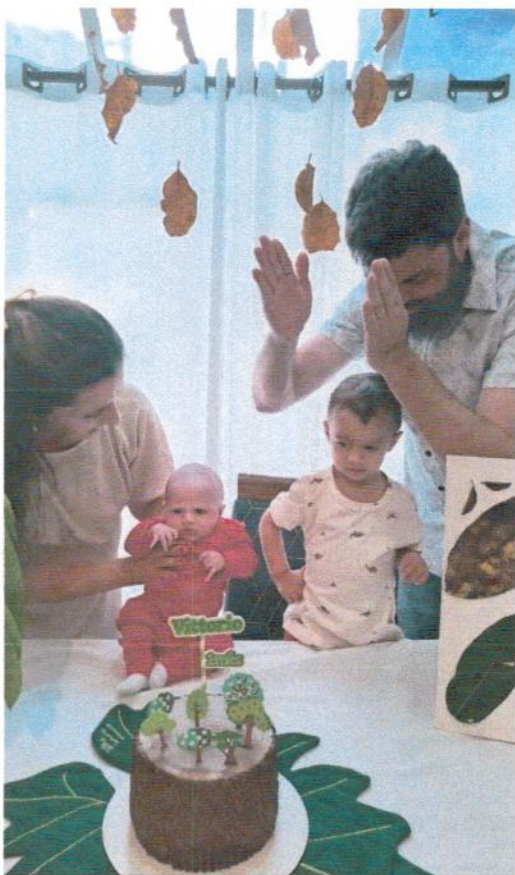


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
110
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo - Autoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 10



Fabricius, Thieza, Giuseppe e Vittorio



Evento realizado no Colégio Anglo Jacareí em 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

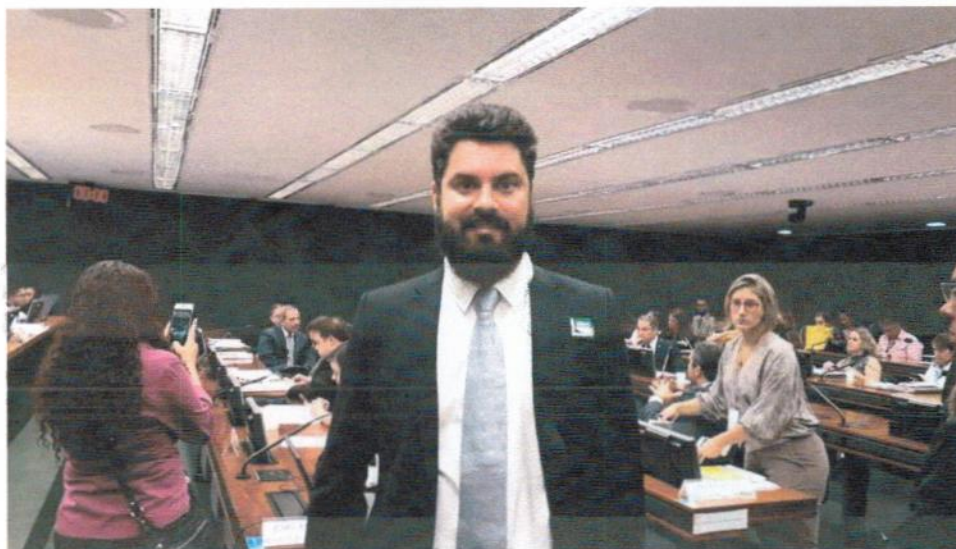
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
120F
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo - Aatoria: Vereador Hernani Barreto- fls. 11



Festa dos Aprovados do Colégio Anglo Jacareí



Congresso Nacional





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 013/2023

Autoria do projeto: Vereador Hernani Barreto

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 325.1/2023/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concessão de Título de Cidadania.
Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Hernani, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareense ao ***Fabricsius Tremocoldi Stipp***.

2. Conforme constata-se às fls. 03/06, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.

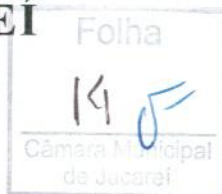
4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "***legislar sobre assuntos de interesse local***".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 153 do Novo Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, **como justificado**, serve a este Município.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais, legais e regimentais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 41 do Novo Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, e turno único de votação (parágrafo 3º, inciso I, do artigo 142, do Novo Regimento Interno).

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacaréi, 28 de novembro de 2023.

RENATA RAMOS VIEIRA
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 235.902

Jorge Céspedes
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PDL N° 13/2023 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Concessão de Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Hernani Barreto.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de dezembro de 2023.


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente da CCJ


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora da CCJ


Ver. HERNANI BARRETO
Membro da CCJ



Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: **06/03/2024 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene para outorga do Diploma Mulher Cidadã 2024, na conformidade do Decreto Legislativo nº 214/2004;
- Uso da Tribuna Livre pela Senhora Maria Aparecida de Siqueira, Advogada e Presidente da ONG Espaço Mulher, que vai tratar do tema "Lutas e conquistas das mulheres ao longo do tempo";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. Discussão única do PDL nº 8/2023 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o "Selo Empresa Amiga da Mulher".

2. Discussão única do PDL nº 2/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadoras Maria Amélia e Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Altera o Decreto Legislativo nº 455/2022, que "dispõe sobre a Procuradoria Especial da Mulher como órgão da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".

3. Discussão única do PLL nº 48/2022 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda



Autoria: Vereador Hernani Barreto.

Assunto: Estabelece a obrigatoriedade da adoção de dispositivos de tratamento de necrochorume no Município de Jacareí.

4. Votação Secreta do PDL nº 13/2023 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Hernani Barreto.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

5. Votação Secreta do PDL nº 9/2021 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...SÔNIA PATAS DA AMIZADE.....PL
- 2...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 3...ABNER ROSA..... PSDB
- 4...DUDI..... PL
- 5...EDGARD SASAKI..... PSDB
- 6...HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 7...LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 8...MARIA AMÉLIA..... PSDB (LEITURA DA BÍBLIA)
- 9...PAULINHO DO ESPORTE.....PSD
- 10..PAULINHO DOS CONDUTORES.....PL
- 11..RODRIGO SALOMON, DR.PSD
- 12..ROGÉRIO TIMÓTEO.....REPUBLICANOS
- 13..RONINHA.....PODEMOS

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de março de 2024.

Felipe Santos Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
1805
Câmara Municipal
Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO SECRETA

Discussão única do PDL nº 13/2023 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Hernani Barreto.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

VEREADORES	Ausência
ABNER ROSA	
DUDI	
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Para **aprovação**: 2/3 de votos favoráveis. Presidente vota.

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

06/03/2024	<i>Não houve ausências</i>	APROVADO
		 ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente